

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
**Processo Administrativo Sancionador CVM Nº RJ-2014-7213**  
**HOPÍ HARI S/A**

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de diretores da Hopi Hari S.A. pelo descumprimento do art. 176 e por concorrer para o descumprimento dos arts. 132 e 133, todos da Lei No. 6.404/76, e do diretor de relações com investidores da Hopi Hari S.A. pelo descumprimento do art. 13 da Instrução CVM No. 480/09, c/c art. 45 da mesma Instrução.

Assunto: **Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.**

<b>Acusado</b>	<b>Advogado</b>
Armando Pereira Filho	Byung Soo Hong - OAB/SP 128.464
Cláudio Luis Pinheiro Guimarães	Byung Soo Hong - OAB/SP 128.464
Jorge Milton Lobão Moreira	Byung Soo Hong - OAB/SP 128.464
Roberval Antonio Zuccoli	Byung Soo Hong - OAB/SP 128.464

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesas, formulado por Armando Pereira Filho, Cláudio Luis Pinheiro Guimarães, Jorge Milton Lobão Moreira e Roberval Antonio Zuccoli.

Determino a prorrogação por 30 dias e fixo novo prazo para apresentação de defesas em **7.11.2014** para todos os acusados do processo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.

Fernando Soares Vieira  
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM EMPRESAS